



Lei nº 005/2024

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para contribuição mensal à CNM (Confederação Nacional de Municípios).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, (Lei Municipal Nº 019/2023), um Crédito Especial no montante de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria Municipal de Administração	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	003 – Gestão Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE	2.004 – Manutenção E Func. Da Sec. De Administração	
FONTE DE RECURSOS	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.41.00 - Contribuições	6.688,00
Total Geral		6.688,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0036 - Saúde Integral	
PROJETO/ATIVIDADE	2.099 – Manutenção e Funcionamento do CAPS	
FONTE DE RECURSOS	1600000000 – Transferência SUS-Bloco Manutenção	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outrs Serv. De terc. Pessoa Jurídica	6.688,00
Total Geral		6.688,00

Art. 3º O presente Crédito Especial, será integralizado a Lei nº 010 de 09 de novembro de 2021 - Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 005 de 13 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, EM 30 DE ABRIL DE 2024

MARLENE SILVA MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL